

Campanha Salarial 2020

No ultimo dia 27 foi realizada em Bauru mais uma reunião de negociações com a RUMO, referente à nossa campanha salarial. Nesta reunião a empresa apresentou proposta para reivindicações que estavam pendentes.

Reajuste salarial: reajuste dos salários a partir de janeiro de 2020 em 4,48%, o que corresponde a 100% do INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2019.

Vale Refeição: Reajusta o vale refeição ou alimentação para R\$ 26,00 considerando 30 tíquetes ao mês, passando o valor mensal para R\$ 780,00 mensais, mantendo o desconto de R\$ 5,00.



Auxilio materno infantil e filho deficiente: elevar o valor para R\$ 325,00.

Plano de Saúde: Não reajustar em 2020 a tabela de desconto (mensalidade e co-participação) de assistência médica.



Diárias: Igualar os valores das diárias independente de pernoitar em hotel ou pernoite, para os cargos que hoje temos essa diferenciação no ACT, mantendo a regra aplicada aos maquinistaa. Para Via Permanente será mantida a regra acordada

de pagamento de R\$ 22,00, quando as atividades ultrapassarem 8 km fora da sede. A empresa também propõe reajustar o valor da diária hoje praticado de R\$ 43,50 para R\$ 45,00. Deixar de realizar o adiantamento de diárias no mês em que o empregado sair de férias, devendo fazer este pagamento no retorno das férias.

Adicional de Monitoria: Incluir a mesma cláusula do pagamento do adicional de monitoria utilizando a mesma regra e percentuais de pagamento aplicados aos empregados da Paulista, Mogiana e Araraquarense.

Parcelamento do Adiantamento de Férias: a empresa recusou a cláusula alegando que não consegue aplicar, pois teria que ter um sistema específico para os empregados da Malha Oeste.

Turno Ininterrupto de revezamento: A empresa voltou a apresenta a proposta de aplicar o turno ininterrupto de revezamento para os empregados sujeitos a jornada de seis, elevando a jornada para oito horas diárias, mediante o pagamento de um adicional de 34%. O Sindicato sempre se posicionou contra o aumento das jornadas de trabalho, e por isso reivindica na Justiça do Trabalho a aplicação da jornada de seis horas. Hoje tramita na justiça ação em que o Sindicato substituindo os empregados obteve êxito na segunda instância.



Operadores de Produção enquadramento na trilha de cargos: Os empregados que estão enquadrados como Operadores de Produção, mas que realizam as funções de Manobreadores terão seu enquadramento corrigido, com a correção sendo efetuada na folha de fevereiro de 2020.

A empresa também se comprometeu a manter todas as cláusulas econômicas e sociais acordadas e praticadas.

ASSEMBLÉIAS PARA DISCUSSÃO DO RESULTADO DAS NEGOCIAÇÕES

A Direção do Sindicato cumpriu sua tarefa de apresentar a pauta aprovada pela categoria a empresa e estabelecer o processo de negociações. Entre os dias 10 e 20 de fevereiro serão realizadas assembléias em toda a base, onde a categoria depois de avaliar o resultado das negociações decidirá se autoriza ou não a assinatura do Acordo Coletivo 2020.

Nas assembléias, a direção do Sindicato apresentará sua posição sobre o resultado das negociações de forma



clara e transparente como sempre foi feito, para que coletivamente e sempre respeitando a vontade da maioria decidir o que fazer. Conhecemos todas as dificuldades que

a categoria atravessa, assim como o conjunto da classe trabalhadora, entretanto como a história da luta de classes nos ensinou, são nestes momentos que precisamos fortalecer nossa unidade para manter direitos e avançar.